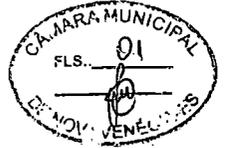




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº	
24312/2019	
Recebido em :	05 / 11 / 19
Horário:	18:03 horas
Rúbrica:	

RETIRADO PELO AUTOR:
Art. 130 do Regimento Interno
Requerimento nº 40/2020
Presidente da CMNV-ES

INDICAÇÃO Nº 110 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, **que proceda com a construção de uma nova Quadra Poliesportiva na comunidade de São Gonçalo, interior desse município de Nova Venécia/ES, inclusive com cobertura e condições de acessibilidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Por outro lado, a atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico dos mesmos. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.



## **Câmara Municipal de Nova Venécia** **Estado do Espírito Santo**

É necessária a construção de uma nova Quadra Poliesportiva na Comunidade de São Gonçalo uma vez que esta se encontra sem qualquer condição de uso, seja para a prática de esportes seja para atividades públicas e de recreação, bem assim, sua condição inviabiliza também uma reforma.

Com a construção de uma nova Quadra Poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os residentes da região, até mesmo porque a falta do local adequado impede também o regular cumprimento da agenda escolar, ou seja, prejudica a realização das aulas de educação física, justamente devido a falta de local adequado para tanto.

Essa indicação tende a atender os anseios e os desejos de toda a comunidade, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas, além de alavancar o desenvolvimento socioeducacional, esportivo e cultural do município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de novembro de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)**  
VEREADOR

